

PORTARIA Nº 055/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Maira Salete S. Sonogo**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-01-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária de Administração